



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



**IND 11242 /2013**  
**INDICAÇÃO**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

LTD O  
Em 14/05/13  
Associação de Fisco

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a elaboração e/ou revisão do Plano de Contingência para Grandes Eventos no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, contemplando ajustes a serem firmados com as Forças Armadas no sentido de que seja instalado "Hospital de Campanha" na área interna do Autódromo Internacional de Brasília.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a elaboração e/ou revisão do Plano de Contingência para Grandes Eventos no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, contemplando ajustes a serem firmados com as Forças Armadas no sentido de que seja instalado "Hospital de Campanha" na área interna do Autódromo com vistas a atender a eventuais ocorrências de emergências médicas, principalmente no evento denominado de Copa das Confederações, bem como a Copa do Mundo de Futebol.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11242 / 2013  
Fls. Nº 01 Paul

Um Plano de Contingência, também conhecido como Plano de Recuperação de Desastres, tem o objetivo de descrever as medidas a serem tomadas, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que seus processos vitais funcionem plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando interrupções nos jogos e garantir a integridade física e moral de todos os envolvidos.

A realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de Futebol em nossa cidade representa uma grande conquista e o reflexo de nosso crescimento. Por se tratar de eventos de grandes proporções, os olhos do mundo estarão voltados para a nossa cidade .

Situações atípicas de impactos negativos poderão impulsionar a força de uma crise de imagem, tornando as proporções dos prejuízos e das consequências maiores do que seriam em condições normais. Assim, pode-se afirmar a necessidade do desenvolvimento e/ou a revisão dos Planos de Contingência que envolvam toda a organização.



O sucesso desses eventos envolverá a eficiência de toda a cadeia participante, quais sejam: empresas de transporte, hospedagem, alimentação, serviços de infraestrutura (eletricidade, comunicação, abastecimento, hospitais e segurança). Devendo, assim, executar adequadamente as suas respectivas funções e se preparar para todas as contingências possíveis pois, qualquer deslize pode prejudicar não somente a imagem da organização, como a do evento e conseqüentemente, tanto da nossa cidade como do nosso país, tornando o dano à reputação dificilmente reversível.

Dentro desse contexto cabe salientar que as emergências dos Hospitais Públicos do Distrito Federal além de atender à população do DF, contam com demanda reprimida. A população que busca diariamente essas Unidades de Saúde já é suficiente para esgotar a sua capacidade de atendimento, fato esse demonstrado não só pelas filas de atendimento, como também por existirem diversos casos de pacientes mantidos em macas nos corredores dessas Unidades de Emergência aguardando internação.

O entendimento de que a instalação de um Hospital de Campanha próximo ao Estádio Nacional nas datas dos eventos citados propiciará atendimento de saúde eficaz à clientela dos eventos em questão, sem prejudicar o atendimento rotineiro dos Hospitais Públicos do DF, é corroborado pela notícia veiculada no site da Secretaria de Estado de Saúde, quando da a visita do Ministro da Saúde ao Hospital de Base.

Na visita em questão foi feito um comparativo com da evolução da demanda no hospital desde a visita anterior com objetivo de diagnóstico do Programa do Ministério da Saúde denominado S.O.S. Emergências, tendo sido identificado que *"a taxa de ocupação da emergência por tempo superior a 24 horas caiu de 196% para 107%. O número de internados no setor, por sua vez, registrou queda de 187 para 115 pacientes por dia"*.

Os dados apresentados pela própria Secretaria de Saúde demonstram o risco a que as mais de 70.000 pessoas presentes aos eventos citados podem estarexpostas em caso de necessidade de atendimento de saúde em caso de emergência, vez que resta demonstrada a inviabilidade de atendimento àquela clientela, por parte do maior Hospital do Distrito Federal.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 11242 / 2013
Fis. Nº 02 <i>Paulo</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

